

Brasília Áreas verdes

Projeto é debatido em público pela primeira vez

Sheila Aragão

— Como no Brasil é muito fácil de se dar um jeitinho para burlar alguma lei, é necessário amarrar muito bem o texto do projeto de lei 4.937, que dispõe sobre a desafetação dos bens de uso comum do povo. Seria então necessário acrescentar mais um artigo na referida lei: os bens desafetados ou alienados para atender as necessidades do serviço público da União e do Distrito Federal voltam à condição de bens de uso comum do povo quando cessarem as finalidades que provocaram a sua alienação". A sugestão é do diretor da Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF), Hugo Borestes, feita na última terça-feira à noite ao secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, José Carlos Mello, em reunião promovida pela ACDF, para discutir o projeto.

O secretário achou a idéia excelente, porém disse que já existe uma lei, de número 3.751, de 13 de abril de 1960, que protege o plano urbanístico de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. "Em seu artigo 38, a lei diz que qualquer alteração no Plano Piloto, ao que obedece a urbanização de Brasília, depende da autorização de uma lei federal. Isto significa que o Plano Piloto foi tombado pela União. Portanto, nós temos — mais do que em qualquer outra cidade brasileira — este método de preservação do que é essencial, magestoso e patrimônio urbanístico da cidade". José Carlos Mello pediu que a ACDF encaminhasse a sugestão de Borestes à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, onde se encontra o projeto atualmente.

HUMILHAÇÃO

Ana Maria Nogueira, funcionária da Câmara, questionou, se caso a sugestão fosse encaminhada e o Legislativo a acrescentasse ao projeto de lei, "o Executivo realmente aceitaria essa sugestão? Porque não adiantaria nada o Hugo Borestes encaminhar sua belíssima sugestão, o Legislativo acrescentá-la e no final da história o Executivo chegar e dizer: não pode! Seria uma humilhação muito grande, pois durante anos o Legislativo foi massacrado pelo Executivo, não podendo se manifestar".

José Carlos Mello disse que o projeto lhe parece bem claro, mas que obviamente seria interessante "amarrá-lo, para isso o Governo do Distrito Federal (GDF) aceitaria a sugestão, pois ela não prejudica o espírito do projeto de lei e ainda favorece que a lei seja sempre aplicada dentro do espírito que a originou".

Ana Maria Nogueira disse que a Comissão da Constituição e Justiça examinou o projeto no sentido jurídico e que agora ele vai para a Comissão de Interior para ser apreciado no mérito da questão. "Lá é que vai ser a parte mais importante, porque juridicamente está tudo muito bom, mas acontece que nós queremos saber qual a intenção disso em relação ao social. Então, eu sugiro que a proposta de Hugo Borestes seja encaminhada ao relator do processo, que deverá ser escolhido pelo presidente da Comissão, deputado Aduino Bezerra (PDS-CE), dentro em breve".

O advogado e presidente da Associação Amigos da Colina Dom Bosco, Vadim da Costa, comentou: "Se os bens de uso comum do povo (bens públicos) vão atender ao serviço público, haveria necessidade de desafetação ou não seria melhor destinar a área para uso do serviço público?".

O secretário de Viação e Obras do DF explicou que o problema da desafetação ou alienação passou pela Assessoria Jurídica do GDF, pela Procuradoria-Geral da Fazenda, e pela Procuradoria-Geral da República, "portanto, acho que existe uma necessidade jurídica para que ocorram essas medidas. A verdade é que eu não posso dar o "habite-se" para uma central da Telebrasil no Lago Norte, por exemplo, e depois desta lei isso poderá ser conseguido".

NECESSIDADE

O secretário explicou o por que da necessidade do projeto. Pela primeira vez,



O secretário José Carlos Mello foi à Associação Comercial debater o projeto de áreas verdes com empresários, IAB e comunidade



Briane Bicca representou os arquitetos



Ana Nogueira questionou o Executivo



Hugo Borestes quer "amarrar" o projeto

este tipo de explicação foi dado abertamente à população no debate da ACDF.

—Todas as cidades-satélites surgiram muito depois da Capital Federal. O próprio Núcleo Bandeirante era para ser extinto. Nem sempre essas áreas tiveram um planejamento cuidadoso. Por exemplo, o Lago Sul, uma área extensa totalmente residencial, onde foi esquecido que ali iriam morar centenas de pessoas, que precisariam de comércio, postos de saúde, telefones, água e esgoto. As cidades-satélites, como o Gama, foram construídas em cima de um projeto magestoso, porém não condizente com a renda de seus habitantes. O custo da infra-estrutura não está de acordo com a renda per capita daquela região. Frequentemente os projetos urbanísticos saem com falhas, devido a pressa em se instalar algum serviço público e os urbanistas da SVO não têm o ambiente tranquilo de trabalho que deveriam ter", argumentou José Carlos Mello.

DIFICULDADES

O secretário disse também que o maior problema de uma administração são as dificuldades deixadas pelas administrações anteriores. "O projeto do Plano Piloto, tal a pressa com que foi executado,

deveria apresentar erros incríveis, mas isso não ocorre.

Aconteceram erros sim, mas muito pequenos, perto da grandiosidade do projeto. No Lago Sul só estava prevista a área residencial. No Lago Norte, praticamente abandonado pelas outras administrações, devido também à falta de ocupação, estamos com um projeto maravilhoso de urbanização, que já foi discutido com aquela comunidade. Em todos os nossos futuros projetos pretendemos discutir com as comunidades e entidades de classe envolvidas no problema, para depois submetermos à apreciação de Lúcio Costa, recentemente contratado pelo GDF como Consultor Urbanístico, quando então finalmente levaremos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para aprovação ou não".

—Então estávamos tendo dificuldades para regularizar obras existentes e autorizar plantas. Por exemplo, as vezes existem problemas para regularizar um supermercado da Sab, que foi instalado num determinado lugar a pedido da comunidade. Sei que tudo isso não estava previsto no projeto inicial da cidade, mas a demanda populacional cresceu e as necessidades aumentaram. Por isso, se faz

necessário a lei de desafetação ou alienação dos bens comuns ao uso do povo, que garanta não ser de interesse do GDF vender as áreas públicas ao "bel-prazer", afirmou José Carlos Mello.

VENDA

Existe na Câmara dos Deputados um outro projeto de autoria do deputado Pacheco Chaves (PMDB-SP) que, em síntese, autoriza o GDF a vender as áreas verdes do Lago Sul e Norte aos proprietários dos lotes contíguos. Este projeto não tem tido nenhuma aceitação da população pois como disse o advogado Vadim da Costa, "quem vai querer comprar uma determinada área, que por lei só ele mesmo pode comprar?".

José Carlos Mello explicou também que qualquer empresa pública ou de economia mista não pode receber como doação terrenos para construção de algum serviço de utilidade pública. "É necessário que o órgão compre a terra, pois temos que prestar contas ao Tribunal de Contas da União".

Existem vários pedidos na SVO para autorizar diversas obras e no momento o GDF encontra-se impossibilitado de fazê-lo. "O Dasp pediu para instalar uma cen-

tral de gás subterrânea num bloco residencial na Asa Sul, como o que existe na 207 Sul, que desde já digo que é clandestino", explicou Mello. "As dificuldades são enormes porque há uma proibição neste sentido. Agora, uma central de gás subterrânea é um benefício para os habitantes, que terão maior segurança, higiene e comodidade, pois não precisarão mais manter os botijões dentro de seus apartamentos".

PERIODICIDADE

A representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB - Departamento de Brasília), Briane Bicca, disse que não se pode continuar com a mesma política de financiamento de obras públicas através da venda de lotes. "Vamos chegar a tal ponto que não vamos ter nenhuma área pública no DF, já que sempre vai haver a necessidade de uma obra e a Terracap vai se sentir compelida a vender cada vez mais para financiar as obras do governo. Para isto, eu faço uma proposta de que a SVO estude todas as necessidades de criação de obras públicas, debatendo amplamente com a comunidade e que continuasse usando o Congresso Nacional como a Câmara deliberativa do DF, enquanto não existir um outro tipo de representação. Acima de tudo, proponho que este plano de desafetação de áreas verdes seja revisto periodicamente e que não seja um plano nem perfeito nem temporal, tendo um período de carência, para que haja uma sistemática na criação de áreas públicas".

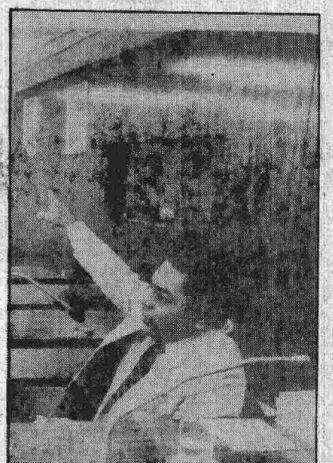
Além disso, Briane Bicca contestou a contratação de Lúcio Costa, para consultor de Assuntos Urbanísticos do DF, como não tendo grande valia. "Ele não vive aqui e nem está integrado a nossos problemas. Seria muito mais interessante que tivéssemos uma representatividade local que pudesse, realmente, opinar nos assuntos afetos à comunidade. E, também, que o CAU fosse um local de debates aberto à imprensa, para que a comunidade tivesse acesso a todas as informações que nele estivessem sendo discutidas".

CONTRATAÇÃO

O secretário explicou a contratação de Lúcio Costa dizendo ser de grande importância, "pois o GDF está agora desenvolvendo o Plano de Estruturação e Ocupação Territorial (PEOT) e não é justo continuar ouvindo aquele urbanista de graça, já que ele tem colaborado com este governo desde o primeiro dia".

José Carlos Mello finalizou dizendo que pela lei proposta pelo Executivo é absolutamente impossível que a Terracap venda um centímetro de terra, sem a prévia autorização, e explicou: "o CAU cria uma área num local específico para a instalação de um serviço público. Criada a área, o governador baixa um decreto que é publicado no Diário Oficial, dizendo que foi criada a determinada área num local específico, para utilização de um certo serviço público. Esta área é incorporada ao patrimônio da Terracap que só pode vender o terreno para esse fim. A Terracap é apenas um órgão executor e não normativo. Pela lei do Executivo ela não será dona de nada, enquanto que no projeto do deputado Pacheco Chaves ela passa automaticamente a possuir todas as áreas verdes do Lago Sul e Norte".

Cordeiro pede revisão



O deputado Albery Cordeiro

O deputado Albery Cordeiro (PDS-AL) pediu ontem, da tribuna da Câmara, a retirada pelo GDF do projeto 4.937, que dispõe sobre a desafetação dos bens de uso comum do povo, visando um restudo e uma revisão global, "antes que essa polémica conduza segmentos da população a interpretar os fatos de modo diverso da realidade".

O deputado disse que tomou essa iniciativa depois que "alguns grupos comunitários vieram a esta casa advertir os parlamentares sobre o que eles afirmam ser "inconveniente e riscos", para o futuro do Distrito Federal".

—Não acredito que haja, no projeto do governador Aimé Lamaison, subterfúgios ou intenções secundárias, nem tampouco desonestas, como insinua um parlamentar opositorista. Mesmo porque, se o tivesse feito, já não seria mais homem de confiança do presidente João Figueiredo. Creio sim, que devem ocorrer falhas de técnica legislativa, arranhões semânticos que possibilitam interpretações dúbias, o que é perfeitamente admissível e de fácil correção. Porém, como membro da Comissão do Interior — para onde irá o projeto futuramente — faço este apelo à sensibilidade política do governador Lamaison, para que maiores problemas sejam evitados", explicou o deputado.